DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 847

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Revogação / Anulação 3

Departamento de Recursos Humanos 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO: PROCESSO Nº 228/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL**. DATA PREVISTA: 01/08/2025, das 08h00 às 09h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br.

Bofete, 31 de julho de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5821
De 01 de Agosto de 2025

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.846/2005, que dispõe sobre a concessão de licença para interesses particulares sem vencimentos, e considerando o requerimento formulado pela servidora **HELLEN DA SILVA CARDOSO,**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a servidora **HELLEN DA SILVA CARDOSO,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula nº 2158, lotado na Manutenção da Educação Infantil, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2025 até 01/08/2027, nos termos da Lei Municipal nº 1.846 de 16/12/2005.

Artigo 2º - A servidora deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos ao término da referida licença para regularização de sua situação funcional.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2025.

Adriana Moraes
Recursos Humanos
CRA - SP 124468
Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028
Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5822
De 01 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre revogação da portaria 5631 de 24 de abril de 2025."

"Dispõe sobre a designação de funcionário público municipal do Quadro de Magistério para cargo de Comissão. "

Considerando o parecer do ilustríssimo senhor Diretor de Educação e Presidente do Fundo Municipal de Educação: Fernando Coelho de Oliveira;

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 155, de 26 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 5631 de 24 de abril de 2025, da servidora Sra. **LEILA APARECIDA EBUNEO**, exercendo o emprego de **ORIENTADORA ESCOLAR** com nível salarial R$3.624,59(Três mil seiscentos e vinte e quatro e cinquenta e nove centavos), exercendo a função em comissão de **ORIENTADORA DA UNIVESP**, por tanto não fará mais jus a 20%(Vinte por cento) de gratificação sobre o salário.

Artigo 2º - Fica a senhora **LEILA APARECIDA EBURNEO, PEB I e ORIENTADORA ESCOLAR,** atualmente designada na função de **Diretora de Escolar** com lotação **na EMEFEI Florindo Juliani - Alpes da Castelo,** a receber os vencimentos correspondentes aos dois cargos de origem em conformidade com o parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº155, de 26 de maio de 2025, em atendimento ao solicitado pela própria interessada.

Parágrafo único - O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder os lançamentos dos vencimentos por cargo, sendo vedada a atribuição de gratificações em ambos, enquanto, perdurar a designação."

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2025.

Adriana Moraes
Recursos Humanos
CRA - SP 124468

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

2

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5823
De 01 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre o reenquadramento no salário-base da função de confiança do Departamento Municipal de Educação".

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o expediente do ilustríssimo senhor Diretor Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a regularização necessária ao atendimento a Lei Complementar nº. 155/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O salário-base da docente designada à função de Diretora de Escola, faz jus a 216 (duzentos e dezesseis) horas-aulas mensalmente o que corresponde a 200 (duzentos) horas mensais, enquanto perdurar a designação, conforme parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar 155/2025.
Parágrafo Único: Os docentes designados que optarem pelo recebimento da gratificação de função no salário-base farão jus a diferença do acréscimo no adicional de tempo de serviço, evolução funcional e demais gratificações.

Artigo 2º- Fica designada a partir de 01/08/2025, a senhora RUTE DE CAMARGO para função de Diretora de Escola na EMEFEI Francisco Rosa.

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4°- O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o acerto funcional de forma a atentar cada docente designado a função designada.

Artigo 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal
Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

2

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5824
De 01 de agosto de 2025.

"**Dispõe** sobre revogação de designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em comissão, Quadro de emprego Permanente-Função em Comissão".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Revogar o **artigo 3°** da portaria 5441 em 22 de janeiro de 2025, portanto o servidor **THIAGO FERNANDO GIOELO** não fará jus a 30% (Trinta por cento) de gratificação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente – Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2025.

Adriana Moraes
Recursos Humanos
CRA - SP 124468

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5825
De 01 de agosto de 2025.

"**Dispõe** sobre revogação de Portaria e designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em comissão, Quadro de emprego Permanente-Função em Comissão".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Revogar o **artigo 1°** da portaria 5441 em 22 de janeiro de 2025, e os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 2°- Designar a servidora Sra. **LUCIANDRA DE JESUS PONTES DA SILVA**, ocupante do emprego de **PROFESSORA DE ARTES**, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA**, na "EMEFEI Gabriel Tosi", fazendo jus a 30% (Trinta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente – Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2025.

Adriana Moraes
Recursos Humanos
CRA - SP 124468

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria nº 5826
De 01 de agosto de 2025."

"Dispõe sobre transferência de servidor público municipal em regime de contratação por Processo Seletivo em caráter temporário do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir o servidor, Sr. **PEDRO BELIZARIO SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** do Departamento de Compras e Licitação, para exercer a função de rotina e demandas do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado.

Artigo 2°- Fica o servidor Sr. **PEDRO BELIZARIO SILVA, Auxiliar Administrativo,** portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n°08831782567, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2025.

Adriana Moraes
Recursos Humanos
CRA - SP 124468

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

1

Scanned with CamScanner

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata ALDA APARECIDA CORDEIRO DE NICOLA, inscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000